



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 962 • Terça-Feira, 15 de Maio de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2018**

**“Altera os Incisos I, III, IV e V, do Art. 2º e I, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 98/2017, de 08/05/2017”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de monitoramento e de avaliação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Aquidauana-MS, conforme estabelece os Artigos 3º e 5º da Lei Ordinária nº 2.429/2015, de 05/08/2015 e;

Considerando o encerramento do vínculo de membros titulares e suplentes com as instituições representativas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos I, III, IV e V do Art. 2º e Inciso I do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 098/2017, de 08/05/2017, que institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Aquidauana-CMMA-PME, para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação do Município de Aquidauana-MS, que passam a vigorar com a seguinte redação, a partir de 26 de abril de 2018:

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Aquidauana/MS será composta pelos representantes das instituições abaixo relacionadas:

#### **I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

- Mauro Luiz Batista
- Ana Rita de Souza Marques

#### **III – Comissão de Educação do Poder Legislativo**

- Gabriel Silvério da Silva
- Gilberto Barbosa da Cruz

#### **IV – Conselho Municipal de Educação**

- Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
- Ana Fábila Damasceno Silva Brunet

#### **V – Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

- Joelma Medeiros

- Edilene Rocha da Silva Santos

**Art. 3º** - Ficam designados para compor a Equipe Técnica de Apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aquidauana/MS os seguintes membros:

#### **I – Secretaria Municipal de Educação:**

- Ivone Nemer de Arruda
- Luzia Aparecida Velasquez
- Lady Mercedes Sadhas Souza
- Mareide Lopes de Arruda
- Ursula Barros Coelho

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 098/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 26 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 672/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **FERNANDA SANTANA PROENÇA DOS SANTOS**, matrícula 2137, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2097 de 06/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 705/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 90 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem remuneração por prazo indeterminado para acompanhar esposo militar à servidora **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, matrícula 2968, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2348 de 20/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 723/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **AGNALDO CAMPOS GONÇALVES**, matrícula 5170, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2155 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 724/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **AGNALDO CAMPOS GONÇALVES**, matrícula 5170, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2155 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 725/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LUANA RODA ECHEVERRIA**, matrícula 6012, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana - FEMA, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2215 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 726/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **LUANA RODA ECHEVERRIA**, matrícula 6012, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana - FEMA, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2215 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 752/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical à servidora, **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 06/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2229 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 754/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ROSANA MARIA DA SILVA CELESTINO**, matrícula 2173, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2206 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 755/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ROSANA MARIA DA SILVA CELESTINO**, matrícula 2173, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2206 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 758/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **RUTH COELHO DA SILVA PAIVA**, matrícula 2217, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2243 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 759/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **RUTH COELHO DA SILVA PAIVA**, matrícula 2217, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2018, com validade a partir de 13/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2243 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 760/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ELIOMARA FAUSTINO BRITES**, matrícula 5119, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2217 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 761/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ELIOMARA FAUSTINO BRITES**, matrícula 5119, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2217 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 762/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **FLÁVIA FLORES LOUVEIRA**, matrícula 2324, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2207 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 763/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **FLÁVIA FLORES LOUVEIRA**, matrícula 2324, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2018, com validade a partir de 14/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2207 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 765/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Remover, **ELIZETE BEATRIZ KOCHHAM**, matrícula 2433, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, da Secretaria Municipal de Educação, para o Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 099/FUNDAQ de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 767/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **ELIZETE BEATRIZ KOCHHAM**, matrícula 2433, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração da Biblioteca Francisco Alves Corrêa, Símbolo DGA-09, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 094/FUNDAQ de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 777/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Reduzir, de 30 para 20 horas-aula a carga horária da servidora **SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo CPM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 102/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 778/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Reduzir, de 30 para 20 h, a carga horária do servidor, **MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA**, Coordenador Pedagógico de Programas e Projetos Educacionais, Símbolo CPM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/05/2018, em conformidade com a CI nº 097/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 779/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Designar, **SONIA CORRÊA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 445, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMIP Feliciano Pio, Símbolo CPM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 25 de abril de 2018, em conformidade com a CI nº 108/2018/NPCR/SEMED de 03 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 780/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 407, de 21/03/2018, em relação ao servidor abaixo-relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 106/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018:

Designar, o servidor **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrícula 11, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EMI Francisco Farias, Símbolo CPM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 781/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar a convocação de mais 10 h/a das servidoras, **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690 e **INGRID DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula 5126, designadas para o cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 098/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 782/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar a convocação de mais 10 h/a, da servidora **MARILIA GONÇALVES MENDES FIGUEIREDO**, matrícula 415, designada como Coordenadora do CMEI José Lopes, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 100/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 783/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 408, de 21/03/2018, em relação ao servidor abaixo-relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 107/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018:

Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM-1:

- **DÉLIO DELFINO** - Matrícula 361 - EMIP Marcolino Lili, a partir de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 784/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar a convocação de mais 20 h/a do servidor, **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, designado como Coordenador Pedagógico do CAIC - Antônio Pace, matrícula 5116, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a CI nº 098/2018/NPCR/SEMED de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 785/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 400, de 20/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2018, com validade a partir de 06/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1532 de 07/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 786/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 657, de 20/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA**, matrícula 6026, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2102 de 06/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 787/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 658, de 20/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA**, matrícula 6026, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2102 de 06/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 788/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor, **MARCO AURÉLIO GONÇALVES CARDOSO**, matrícula 14240, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de

02/01/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1126 de 16/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 792/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 004/2018 de 15/02/2018,

**RESOLVE:**

Convocar as servidoras efetivas, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018:

MAT.	ROFESSOR	LOTAÇÃO	C/H a ser convocado	PERÍODO	
13740	DENILSON JARA FERREIRA	EMP PANTANEI RA/NE ESOLINHA DA ALEGRIA	10 H/A	02/04 16/07/18	A
5126	INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES	CMEI DONA MAFALDA	20 H/A	02/05 16/07/18	A
7690	ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL	CMEI EMÍLIA ALVES NOGUEIRA	20 H/A	02/05 16/07/18	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 793/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 004/2018 de 15/02/2018,

**RESOLVE:**

Acrescentar a carga horária na convocação dos professores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018.

MAT.	ROFESSOR	LOTAÇÃO	C/H a ser acrescentada na convocação	PERÍODO	
5156	ROSILENE AMORIM RAMOS	EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO E EM FRANKLIN CASSIANO	08 H/A	23/04 16/07/18	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 03/2018, torna público, que o Município tem intenção de aplicar a sanção de impedimento de licitar com a Administração Pública por um prazo de 3 (três) anos conforme previsto na cláusula 12.3 do edital, em razão da empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, após convocação, não ter assinado a Ata de Registro de Preços. Sendo assim, a fim de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa a empresa acima citada poderá apresentar justificativa e/ou pedido de reconsideração num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS. A justificativa/pedido de reconsideração deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município da Prefeitura Municipal de Aquidauana situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, endereçado à CPL. Fica desde já franqueado aos interessados vistas ao Processo.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018 - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 03/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público que após desistência expressa de interposição de recursos pela única licitante do certame e do devido Parecer Jurídico Final favorável, o Excelentíssimo Prefeito Municipal revogou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 oriunda do Processo Administrativo nº 59/2018, determinando a CPL que encerre o Processo.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 065/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **28 de maio de 2018 às 08:00 horas**, na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação aquisição de 01 (uma) betoneira, com capacidade de tambor de 600 litros, com potência mínima de motor 4cv, iv polos, no mínimo 13 ciclos por hora, com carregador, voltagem de 220w e garantia de no mínimo 6 meses.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 10 maio de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 066/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de maio de 2018 às 10:00 horas**, na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura Confecção de uniformes destinados aos Agentes de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 10 maio de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018  
CANCELAMENTO DE REGISTRO E CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, sem prejuízo das possíveis sanções previstas, o CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRIMEIRO COLOCADO da licitante EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06 (item 107), a qual não atendeu a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 956, segunda-feira, 07 de maio de 2018, pág. 1 e 2, conforme previsto no Edital. A CPL, em razão do cancelamento supramencionados, vem por meio deste CONVOCAR a licitante C. L. R COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02 para negociar o item 07 conforme Ata de Registro de Preços. A licitante convocada deverá, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação desta, enviar em dia útil (das 07:00 às 11:00) representante habilitado à sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 511, Vila Cidade Nova, para negociar o valor do item acima citado.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

## EXTRATOS

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 595/2018**

**Celebrado Em:** 25.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo.

**Contratado(A):** Camila Ribeiro Silva.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Arquiteta, Com Jornada De 40 Horas Semanais.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.906,00 (Quatro Mil, Novecentos E Seis Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 446,00 (Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018.

B) R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos E Trinta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

17.01 – Secretaria Municipal Planejamento E Urbanismo. - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ronaldo Angelo De Almeida E Camila Ribeiro Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 585/2018**

**Celebrado Em:** 02.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Produção E Meio Ambiente

**Contratado(A):** Igor Francisco Paiz.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Secretaria Municipal De Produção E Meio Ambiente.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 2.492,00 (Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 812,00 (Oitocentos E Doze Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

B) R\$ 840 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

21.01 – Secretaria Municipal E Produção E Meio Ambiente - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Igor Francisco Paiz.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 591/2018**

**Celebrado Em:** 02.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

**Contratado(A):** Alexander De Souza Oliveira Queiroz.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, E 20% (Vinte Por Cento De Adicional Noturno), Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturna.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.987,20 (Três Mil, Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.299,20 (Um Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018.

B) R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alexander De Souza Oliveira Queiroz.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 592/2018**

**Celebrado Em:** 02.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

**Contratado(A):** Jeferson Rodrigues Aparecido.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, E 20% (Vinte Por Cento De Adicional Noturno), Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturna.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.987,20 (Três Mil, Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.299,20 (Um Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018.

B) R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jeferson Rodrigues Aparecido.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 593/2018**

**Celebrado Em:** 02.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

**Contratado(A):** Wilson Evangelista Junior.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, E 20% (Vinte Por Cento De Adicional Noturno), Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturna.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.987,20 (Três Mil, Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.299,20 (Um Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018.

B) R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos -  
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette  
Stockler Macintyre E Wilson Evangelista Junior.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 594/2018**

**Celebrado Em:** 14.04.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria  
Municipal De Obras E Serviços Urbanos

**Contratado(A):** Joelson Leovegildo Cândido.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços  
Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador  
Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, E  
20% (Vinte Por Cento De Adicional Noturno), Designando-O Para Prestar  
Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo Noturna.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 14  
De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do  
Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De  
Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado  
Em R\$ 3.449,60 (Três Mil, Trezentos E Quarenta E Nove Reais E  
Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 761,60 (Setecentos E Sessenta E Um Reais E Sessenta Centavos)  
Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018.

B) R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais) Referente  
Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2018, E Os Demais Em  
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

22.01 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos -  
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette  
Stockler Macintyre E Joelson Leovegildo Cândido.

**Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 121/2018.**

**Celebrado Em:** 08.01.2018

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria  
Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Distratado(A):** Alex Calonga Areco.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette  
Stockler Macintyre E Alez Calonga Areco.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA  
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E  
AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014  
(0014)

**VALOR:** R\$ 1.106,40 (um mil cento e seis reais e quarenta centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 13/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 345/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA  
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E  
AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014  
(0014)

**VALOR:** R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais )

**DATA DO EMPENHO:** 16/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 430/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA  
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E  
AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014  
(0014)

**VALOR:** R\$ 300,03 (trezentos reais e três centavos )

**DATA DO EMPENHO:** 07/05/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 451/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA  
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E  
AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.304.0211.2.109.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014  
(0014)

**VALOR:** R\$ 187,47 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete  
centavos )

**DATA DO EMPENHO:** 16/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GILBERTO ARTERO RAMOS ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇO DE HOTELARIA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE  
AQUIDAUANA COFORME PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014  
(0014)

**VALOR:** R\$ 2.552,45 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e  
quarenta e cinco centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 25/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GILBERTO ARTERO RAMOS ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇO DE HOTELARIA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE  
AQUIDAUANA COFORME PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014  
(0014)



**VALOR: R\$ 7.204,89 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)**

**DATA DO EMPENHO: 25/04/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 450/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GILBERTO ARTERO RAMOS ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOTELARIA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA COFORME PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR: R\$ 4.672,12 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos)**

**DATA DO EMPENHO: 08/05/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 449/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GILBERTO ARTERO RAMOS ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOTELARIA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA COFORME PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR: R\$ 5.296,70 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**

**DATA DO EMPENHO: 08/05/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2.018.

## REQUERIMENTOS

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio à Execução de Obras Rodoviárias (extração mineral enquadrada no art. 3º, §1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967), através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizada na Estância São Sebastião, município de Aquidauana – MS.

## AQUIDAUANA PREV

### PORTARIAS

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV N° 115/2018.**

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. PEDRO LUIZ JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a contar de 08 de fevereiro de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o Sr. **PEDRO LUIZ JUNIOR**, inscrito no CPF nº 607.614.661-34, viúvo, dependente da segurada Márcia Lopes Luiz, titular do cargo de Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecida na data de 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, e Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

**§1º - Fixar** o valor dos proventos do presente benefício previdenciário em R\$ 2.541,34 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**§ 2º - O valor dos proventos será reajustado** anualmente, para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV N° 115/2018.**

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. PEDRO LUIZ JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a contar de 08 de fevereiro de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o Sr. **PEDRO LUIZ JUNIOR**, inscrito no CPF nº 607.614.661-34, viúvo, dependente da segurada Márcia Lopes Luiz, titular do cargo de Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecida na data de 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, e Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

**§1º - Fixar** o valor dos proventos do presente benefício previdenciário em R\$ 2.541,34 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

#### PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 117/2018.

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARIA SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 24 de fevereiro de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **MARIA SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 980.062.821-53, viúva, dependente do segurado Antonio José dos Santos, aposentado por idade conforme Decreto nº 105/2003, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 23 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.156,08 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), com reajuste anual dos proventos, para preservar em caráter permanente o seu valor real, em conformidade com o Art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

## EXTRATOS

Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº. 019/2016.

Firmado Em: 02/05/2018

**Partes:** Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos De Aquidauana

Staf Sistemas Ltda - Epp

**Considerando** Que Os Serviços Contratados Devem Ser Mantidos Permanentemente, Enquadrando-Se A Hipótese Do Disposto No Artigo 57, Inciso II, Da Lei 8.666/93;

**Fica Acrescido Ao Valor Original Do Contrato (002/2016) A Importância De R\$17.693,64 (Dezessete Mil, Seiscentos E Noventa E Três Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Que A Prorrogação Do Contrato Se Manterá Pelo Valor Inicial, Sendo Corrigido Pela Variação Do Igpm/Fgv, Conforme Acordado Entre As Partes.**

**Resolvem:** As Partes Ampliar O Prazo Do Contrato Principal, Nos Seguintes Termos:

**Cláusula Primeira** - O Prazo Do Presente Contrato Será De 12 (Doze) Meses, Compreendendo No Período De 02/06/2018 À 02/06/2019, Sem Interrupção, Sendo Certo Que Poderá Ser Renovado Por Períodos Sucessivos De 12 (Doze) Meses, Até O Limite De 60 (Sessenta) Meses, Nos Termos Do Inciso II Do Artigo 57, Da Lei 8.666/93, Mediante Termo Aditivo.

**Cláusula Segunda** – A Publicação Resumida Do Presente Termo Aditivo Na Imprensa Será Providenciada Pelo Contratante, No Prazo De 20 (Vinte) Dias, Contados A Partir De Sua Celebração, Para A Produção De Seus Efeitos.

**Cláusula Terceira** – Estabelecem Que As Demais Cláusulas Do Contrato Fiquem Imutáveis Ora Ratificadas Pelas Partes, Surtindo Seus Efeitos Enquanto Vigente O Prazo Fixado Na Cláusula Anterior.